

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **OITO** DE **MARÇO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, ÁUREO BANHOS DOS SANTOS, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOSÉ MAGESK BELMIRO, PATRICK TRUGILHO TORRES, PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS E RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, RUBENS SERGIO RASSELLI, EMÍLIO MAMERI NETO E GUILHERME LORIATO POTRATZ. O CARGO DE VICE-REITOR ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº. 1.686/2012-19 – GABINETE DO REITOR –** Mensagem nº 02/2012 do Gabinete do Reitor – Criação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil; da Superintendência de Cultura e Comunicação; da Secretaria de Relações Internacionais; das Sub-prefeituras no *campus* de Maruípe e nos Centros de Ciências Agrárias (CCA) e Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) e designação de Comissão Especial pelo Magnífico Reitor visando à criação de uma Central de Compras, à reestruturação da Prefeitura Universitária e à análise da atual estrutura administrativa da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº. 002/2012 – GR, *in verbis:* “**MENSAGEM Nº 002/2012 – GR. Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Considerando a necessidade de implementar propostas de ampliar a efetividade das ações institucionais no**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), propomos as seguintes ações: I. Criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, incorporando o papel de gestor dos recursos humanos da Universidade, conforme organograma 01, em anexo; II. Criação da Superintendência de Cultura e Comunicação, composta pelas Secretarias de Cultura e de Comunicação, subordinada ao Reitor, visando ao desenvolvimento de ações integradas que fortaleçam a Comunidade Universitária, sua relação com a sociedade e favoreçam a promoção da transparência, conforme organograma 02, em anexo; III. Criação da Secretaria de Relações Internacionais, subordinada ao Reitor, com a finalidade de formular a política de internacionalização desta Universidade e promover/expandir sua atuação internacional, conforme organograma 03, em anexo; IV. Criação de Sub-prefeituras, no campus de Maruípe e nos Centros de Ciências Agrárias (CCA) e Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), com a finalidade de possibilitar maior agilidade ao atendimento das demandas e adequação às normas vigentes; V. Designação, pelo Reitor, de uma Comissão Especial visando à criação e regulamentação da Central de Compras e re-estruturação da Prefeitura Universitária e análise do atual modelo organizacional da UFES, num prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com o objetivo de estudar e apresentar proposta identificando necessidades de recursos e de mudanças, bem como possíveis reflexos em outras unidades organizacionais, composta dos seguintes membros: a) representante da Pró-reitoria de Administração – Presidente; b) Diretor do Departamento de Administração; c) representante da Prefeitura Universitária; d) representante da Procuradoria Federal; e) representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; f) Assessor de Projetos Especiais. Campus universitário, 05 de março de 2012. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor pro tempore”. Neste momento, a convite do Senhor Presidente e com a devida aprovação, à unanimidade, da Plenária, a senhora Mariza Guimarães adentrou à Sala das Sessões e, com a palavra, realizou breve explanação acerca das referidas criações. Em discussão, a Plenária inicialmente debateu acerca da criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil. Após diversas considerações e sugestões, o Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, sugeriu que a Divisão de Assistência Estudantil fosse vinculada diretamente ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil ao invés de ser ligada ao Departamento de Atenção à Saúde e Assistência Estudantil, e que este último fosse renomeado para “Departamento de Atenção à Saúde”. Em votação, a proposta apresentada pelo Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos foi aprovada por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DOZE**. Dando prosseguimento, passou-se a discutir a criação da Superintendência de Cultura e Comunicação. O Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, sugeriu que a Rádio Universitária fosse incluída no organograma, ligada diretamente à Secretaria de Comunicação. Em votação, após diversas considerações entre os demais Conselheiros presentes, a criação da Superintendência de Cultura e Comunicação, incluindo-se a alteração proposta pelo Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE**. Em seguida, passou-se a discutir a criação da Secretaria de Relações Internacionais. Após algumas considerações, a referida criação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DOIS MIL E DOZE. Dando continuidade, passou-se a discutir a criação de Sub-prefeituras nos Centros de Ciências Agrárias (CCA), de Ciências da Saúde (CCS) e Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). Após diversos comentários e considerações acerca da subordinação das sub-prefeituras, a supracitada proposta de criação foi aprovada por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DOZE.** Por fim, entrou em discussão a composição de uma Comissão Especial visando à criação e regulamentação da Central de Compras, à re-estruturação da Prefeitura Universitária e à análise do atual modelo organizacional da UFES. Após diversas sugestões, o Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu que a referida Comissão Especial fosse composta da seguinte forma: 01 (um) Presidente, devendo este ser representante da Pró-reitoria de Administração desta Universidade (PROAD/UFES); 01 (um) representante do Departamento de Administração da Pró-reitoria de Administração desta Universidade (DA/PROAD/UFES); 01 (um) representante da Prefeitura Universitária desta Universidade (PU/UFES); 01 (um) representante da Procuradoria Federal/UFES; 01 (um) representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade (PROPLAN/UFES); 01 (um) Assessor de Projetos Especiais da UFES; 01 (um) representante dos *campi* de Goiabeiras e de Maruípe; 01 (um) representante do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFES); 01 (um) representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES); e 01 (um) representante do corpo discente. Em votação, a composição da Comissão Especial foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DOZE.** Em seguida, conforme o determinado na Sessão Extraordinária deste Conselho realizada em 07 de março do corrente, a Plenária debateu acerca da composição de uma Comissão Especial com a finalidade de elaborar normas para a escolha de representante da Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), bem como revisar o Regimento da referida Ouvidoria, disposto no anexo da Resolução nº 15/2008 deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, a partir das sugestões realizadas por diversos Conselheiros, propôs que a referida Comissão tivesse a seguinte composição: 01 (um) representante Docente, indicado pela Associação dos Docentes da UFES (ADUFES); 01 (um) representante Docente, indicado por este Conselho Universitário; 01 (um) representante Discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); 01 (um) representante Discente, indicado por este Conselho Universitário; 01 (um) representante Técnico-administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES); 01 (um) representante Técnico-administrativo, indicado por este Conselho Universitário; 01 (um) representante indicado pelo Ministério Público Federal do Espírito Santo (MPF/ES); e 01 (um) representante indicado pelo Conselho Superior de Ética Pública do Estado do Espírito Santo. Em votação, a supracitada proposta de composição foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.